



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Paulo Roberto Cosme, Bianca Vial Coelho Nossa Secretária Legislativa, Glícia Pariz Mozer Alves e Patrícia Souza para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário: Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 10ª (décima) Sessão Extraordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 009, datado de 16 de outubro de 2023. Solicito ao Secretário a Leitura do mesmo. **Secretário: EDITAL Nº 010/2023 CONVOCA 10ª(DÉCIMA) SESSÃO**

Isaque Maia Eloi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

EXTRAORDINÁRIA PARA A DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores para a 10ª (décima) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa desta 19ª (décima - nona) Legislatura, que será realizada no dia 26(vinte e seis) do corrente mês, às 16h, para tratarmos da seguinte ORDEM DO DIA: **Votação: 1)- Segundo Turno de Projeto de Lei nº 044/2023 que "Estima a receita e Fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2024 de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro 2023. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. Presidente: ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES NO DIA 05/10/2023 E SUBSTITUÍDO NO DIA 044/20223, PARA EXARAR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 044/2023 "ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024" DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONFORME DETERMINA O ARTIGO 136 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL. CONHECENDO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES EXARADOS PASSAREMOS A VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº: 044/2023. SOLICITO O PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 044/2023. Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque faz Pedido de Vista ao Projeto. Votado e desempatado pelo Presidente Isaque Maia Eloi de acordo com o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal. Secretário: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2023.**

1- INTRODUÇÃO Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024" para o Município de Conceição da Barra-ES. O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024, incluindo a Administração Direta, Indireta e o Poder Legislativo, discriminados nos respectivos anexos que acompanham e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

integram este Projeto de Lei. Recebida a presente proposição, foi encaminhada para análise desta Comissão, quanto aos critérios da legislação em vigor sobre a matéria. A presente proposição veio acompanhada de mensagem que embasou a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, cujo objetivo é, em apertada síntese, atender aos interesses da administração pública municipal, fundamentando-se na legislação pátria. É a síntese do necessário. Passo ao parecer. 2 – FUNDAMENTAÇÃO A proposição ora apresentada versa sobre a Proposta Orçamentária do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2024. Quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular da presente proposição nesta Casa, merece registro que esta observa as exigências para o seu regular processamento. Com efeito, a par de competir ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa sobre a matéria da presente proposição, esta não conflita com quaisquer princípios ou disposições da Constituição da República, estando, ainda, em perfeita adequação com o ordenamento infraconstitucional vigente. Outrossim, quanto à técnica legislativa e redacional, nenhuma ressalva cabe fazer a proposição, uma vez que estão de acordo com o que disciplina o processo de elaboração das leis. Feitas as alterações necessárias em toda a estrutura da proposição, para adequação à Emenda proposta pelos nobre Vereador, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 044/2023. O presente Projeto de Lei não recebeu emendas. É o Parecer. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 09 de outubro de 2023. Pelas conclusões, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Werk Luiz Boa Presidente. Luciara Ferreira da Silva Relator. José Luiz Vasconcelos Membro. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores. I – Relatório O presente projeto trata da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Município de Conceição da Barra - ES, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição da Barra para o exercício de 2024. A presente proposição, vem a esta Comissão para